

PORTARIA N.º 9032, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

"Concede Férias Regulamentares ao Secretário Municipal da Administração e Planejamento"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 10 (dez) dias de férias regulamentares, no período de 06 de Outubro a 15 de Outubro de 2017, ao Secretário Municipal **Osmar Ghisleni**, Matrícula n.º 1166, Cargo de Secretário Municipal da Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 02.01.2017 a 01.01.2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 26 de Setembro de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento